



Se a Empresa decidir colocar o Trabalhador em regime de trabalho remoto, atendendo a situação de exceção verificada e ocorrer um acidente, é possível acionar o Seguro de Acidentes de Trabalho?

Se por indicação da entidade empregadora, o Trabalhador passar a desempenhar, temporariamente, a sua atividade em regime de trabalho remoto e sofrer um acidente, este será regularizado se estiverem reunidos os pressupostos de enquadramento de Acidente Trabalho.

De modo a serem verificadas estas condições, **é recomendável** que as empresas documentem os Trabalhadores abrangidos por esta situação de exceção, nomeadamente com:

- Nome do Trabalhador;
- Datas e horas autorizadas;
- Morada onde vai ser prestado o trabalho;
- Autorização prévia dada pela Entidade Patronal.

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.